



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 07 de agosto de 2025.

Requerente: Sr. (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Requerido: PREFEITO (A) MUNICIPAL

Prezado (a) Prefeito (a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR
Valor Máximo Estimado:	R\$ 103.089,61 (Cento e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Condição de Pagamento:	O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 30 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços
Local de Entrega:	Rua Tiradentes número 1010
Prazo de vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo Máximo de Entrega:	45 (Quarenta e cinco) dias
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos ordinários livres

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. Solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por pregão eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

Miguel de Oliveira Faria

MIGUEL DE OLIVEIRA FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a análise da necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e aquisição de peças novas para os tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, integrantes da frota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

A demanda decorre da constatação de falhas mecânicas que comprometem o funcionamento adequado desses equipamentos, essenciais para a realização de atividades operacionais e de apoio às ações de infraestrutura e serviços públicos. A contratação visa restabelecer as condições de uso, garantindo segurança aos operadores, continuidade dos serviços e preservação do patrimônio público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São José das Palmeiras possui significativa dependência econômica da agricultura familiar, desenvolvida majoritariamente em pequenas e médias propriedades rurais. Essas propriedades são, em sua maioria, exploradas por produtores com recursos técnicos e financeiros limitados, que dependem fortemente do apoio da Administração Pública para execução de serviços essenciais à produção agrícola.

Nesse contexto, os tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, pertencentes à frota municipal e vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, são amplamente utilizados para a realização de atividades como preparo e correção de solo, plantio de mandioca, subsolagem, plantio de aveia e silagem.



Atualmente, ambos os equipamentos apresentam falhas mecânicas que comprometem seu pleno funcionamento, causando atrasos e prejuízos na execução das atividades programadas. A manutenção corretiva com substituição de peças novas é indispensável para restabelecer a eficiência operacional, assegurar a continuidade dos serviços prestados e preservar o patrimônio público, evitando a deterioração de bens de alto valor e relevância para a comunidade.

A contratação ora pretendida visa garantir que esses maquinários continuem atendendo de forma segura e eficaz às demandas do setor agrícola e de infraestrutura do Município, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local e para a melhoria da qualidade de vida da população rural.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	MIGUEL DE OLIVEIRA FARIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o objetivo de garantir a transparência e a competitividade do certame.

A empresa contratada deverá:

Fornecer e instalar peças novas originais ou de qualidade equivalente, compatíveis com os modelos **New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015** e **LS Tractor – 145 – 2019/2019**, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência.

Executar **serviços de manutenção corretiva** com mão de obra qualificada, seguindo as orientações técnicas do fabricante e utilizando ferramentas adequadas.

Realizar a retirada das peças diretamente no local onde os tratores se encontram no Pátio de Máquinas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, transportá-las até o estabelecimento da empresa para os devidos reparos/substituições e, posteriormente, retornar ao local para efetuar a instalação nos veículos.



Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato e na ordem de serviço emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Garantir as peças e os serviços prestados por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva do serviço.

Atender prontamente às solicitações da fiscalização, apresentando relatórios ou informações sempre que necessário.

O atendimento a esses requisitos visa assegurar que os tratores municipais sejam plenamente restaurados à sua condição operacional, garantindo a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pelo Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças novas, originais ou de qualidade equivalente, e execução de serviços de manutenção corretiva nos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019.

A manutenção corretiva será realizada por profissionais qualificados, observando as especificações técnicas dos fabricantes, de modo a restabelecer plenamente a capacidade operacional dos equipamentos e garantir sua confiabilidade. A solução envolve as seguintes etapas principais:

1. Fornecimento e substituição das peças listadas no Termo de Referência;
2. Execução dos serviços de manutenção corretiva com mão de obra especializada;
3. Testes operacionais para validação do desempenho após a manutenção;
4. Entrega técnica dos equipamentos à Administração Municipal, acompanhada de garantia mínima de 12 (doze) meses para peças e serviços.

A presente contratação representa a alternativa mais vantajosa considerando o ciclo de vida dos equipamentos, pois evita a paralisação prolongada, preserva o patrimônio público e assegura a continuidade de serviços essenciais à infraestrutura e ao apoio à agricultura familiar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A estimativa do valor da presente contratação foi definida em R\$ **103.089,61 (cento e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, considerando o custo global para fornecimento e instalação de peças novas, originais ou de qualidade equivalente, bem como a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, pertencentes à frota municipal.

O valor estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços realizada conforme as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com base em:

- Orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados, contendo especificações técnicas idênticas ou equivalentes às requeridas;
- Consulta à plataforma Banco de Preços, com levantamento de valores praticados em contratações similares por outros entes públicos;
- Análise comparativa entre os valores coletados, com descarte de propostas manifestamente discrepantes da média de mercado.

A composição do valor total está assim distribuída:

- Lote 01 – Trator New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 Valor estimado: R\$ 37.272,43 (peças + mão de obra)
- Lote 02 – Trator LS Tractor – 145 – 2019/2019 Valor estimado: R\$ 65.817,18 (peças + mão de obra)

A estimativa aqui apresentada reflete o valor de mercado vigente na data da pesquisa e servirá como referência para julgamento da proposta mais vantajosa, não constituindo, entretanto, valor máximo para contratação, desde que observadas as disposições legais e os critérios definidos no edital.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será realizado o parcelamento do objeto, pois a contratação envolve o fornecimento e instalação de peças e a execução dos serviços de manutenção corretiva de forma integrada, por lote. A divisão poderia comprometer a compatibilidade técnica, a padronização das peças e a responsabilidade única sobre a qualidade do serviço, razão pela qual a execução por fornecedor único em cada lote se mostra mais vantajosa para a Administração.



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade restabelecer as condições plenas de funcionamento dos tratores **New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015** e **LS Tractor – 145 – 2019/2019**, garantindo segurança aos operadores, continuidade dos serviços públicos e preservação do patrimônio municipal.

Busca-se evitar a paralisação das atividades operacionais, reduzir riscos de danos adicionais aos equipamentos e assegurar a execução de serviços de infraestrutura e apoio à agricultura familiar com eficiência e qualidade.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, considerando a necessidade comprovada de manutenção corretiva dos tratores **New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015** e **LS Tractor – 145 – 2019/2019**, equipamentos indispensáveis para a execução de serviços públicos essenciais.

Há disponibilidade orçamentária e financeira para a execução do objeto, conforme demonstrado nos autos, sendo a solução tecnicamente adequada e economicamente justificada, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. RESPONSÁVEL

MIGUEL DE OLIVEIRA FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

2 - JUSTIFICATIVA

O Município de São José das Palmeiras sustenta grande parte de sua economia na agricultura familiar, exercida sobretudo em pequenas e médias propriedades rurais cujos produtores, limitados em recursos técnicos e financeiros, dependem do suporte da Administração Pública para realizar atividades essenciais como preparo e correção de solo, plantio de mandioca, subsolagem, plantio de aveia e silagem. Nessa conjuntura, dois tratores o New Holland TL-75E cabinado (2015/2015) e o LS Tractor 145 (2019/2019) integram a frota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e figuram como peças-chave para garantir o fluxo regular desses serviços. Contudo, laudo mecânico identificou falhas graves no trem de força de ambos os equipamentos, mormente na caixa de transmissão, diferencial e componentes associados, incluindo engrenagens, eixos, rolamentos, sincronizadores, pistões hidráulicos de engate e anéis de vedação. Tais avarias já ocasionam paradas frequentes, dificultam o engate das marchas e comprometem a segurança operacional, provocando atrasos, aumento de custos logísticos e risco de perda de safra para o pequeno produtor.

Diante desse cenário, a manutenção corretiva focada no sistema de transmissão apresenta-se como a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa. A intervenção envolve a substituição pontual das peças defeituosas por componentes originais ou de qualidade equivalente, aliada à mão de obra especializada, o que restabelecerá a eficiência dos tratores sem a necessidade de aquisição de novos maquinários alternativa que demandaria investimentos consideravelmente mais elevados, além de prazo longo para entrega e adaptação. O gasto estimado, de R\$ 37.272,43 para o TL-75E e R\$ 65.817,18 para o LS 145, contempla todos os itens e horas de serviço indispensáveis para devolver aos equipamentos plena capacidade de tração e torque, prolongando sua vida útil e preservando o patrimônio público.



Ao assegurar o pleno funcionamento desses tratores, a Administração mantém a continuidade dos serviços prestados aos agricultores familiares, reduz o risco de ociosidade de equipamentos, evita prejuízos à produção local e reforça o compromisso do Município com o desenvolvimento socioeconômico rural. A contratação, portanto, cumpre o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, observa os ditames dos arts. 11, 12 e 23 da Lei 14.133/2021 quanto à seleção da proposta mais vantajosa e à preservação do interesse público, e encontra respaldo no diagnóstico técnico que recomenda a intervenção imediata. Por essas razões, justifica-se plenamente a realização da manutenção corretiva do sistema de transmissão dos tratores mencionados, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais à comunidade de São José das Palmeiras.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de **menor preço por lote**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no edital. A adjudicação será feita ao licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração e atender integralmente às exigências de habilitação e às condições estabelecidas.

Justificativa:

Optou-se pelo critério de julgamento **menor preço por lote** porque cada lote corresponde a um serviço integrado de manutenção de um trator específico, abrangendo peças, mão de obra especializada, retirada, transporte, reinstalação e testes de funcionamento. A execução desse conjunto por um único fornecedor assegura a compatibilidade entre todos os componentes, concentra a responsabilidade técnica e jurídica sobre a qualidade do reparo e permite a emissão de uma única garantia de 12 meses para todo o sistema de transmissão, eliminando o risco de disputas quanto à origem de eventuais falhas. Além disso, o tratamento unitário por trator reduz o tempo de parada da máquina, simplifica o acompanhamento da fiscalização e diminui custos administrativos com gestão contratual, notas fiscais e liquidação de múltiplos empenhos.

O parcelamento adicional por item com adjudicação fragmentada de engrenagens, rolamentos ou serviços a fornecedores distintos criaria sobreposição de garantias, elevaria o custo logístico (vários fretes, múltiplas coletas e entregas) e poderia comprometer a eficiência do conserto, pois a montagem do trem de força exige ajuste fino entre peças de mesma procedência. Nesses termos, o **menor preço por lote** atende plenamente ao art. 23 da Lei



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



14.133/2021, que admite o fracionamento do objeto apenas até o ponto em que não se comprometam a economicidade, a compatibilidade técnica e a eficiência da contratação. Como cada lote permanece competitivamente acessível ao mercado trata-se de apenas dois tratores, de marcas amplamente assistidas à adoção desse critério preserva a competitividade, otimiza recursos públicos e garante o resultado pretendido com a máxima segurança operacional.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

Lote 01 – TRATOR NEW HOLLAND 75E CABINADO – 2015/2015

ITEM	QUANT	UN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
01	01	UN	5001130	EIXO C/ PORCA	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	
02	01	UN	5125011	EIXO DA TRANSMISSÃO	R\$ 3.944,57	R\$ 3.944,57	
03	01	UN	5426458	ROLAMENTO	R\$ 289,92	R\$ 289,92	
04	01	UN	5125349	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	R\$ 1.777,56	R\$ 1.777,56	
05	01	UN		ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO	R\$ 2.146,95	R\$ 2.146,95	
06	01	UN	5172048NH	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO	R\$ 3.003,61	R\$ 3.003,61	
07	01	UN	5172050NH	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO	R\$ 2.775,18	R\$ 2.775,18	
08	01	UN	5188093NH	SINCRONIZADOR	R\$ 8.029,63	R\$ 8.029,63	
09	01	UN	87388608NH	ENGRENAGEM CONDUZIDA	R\$ 3.943,00	R\$ 3.943,00	
10	01	UN		ENGRENAGEM	R\$ 2.337,01	R\$ 2.337,01	
Valor total						R\$ 31.572,43	
ITEM	DESCRIÇÃO – MÃO DE OBRA			UN	QUANT	VALOR UNT	VALOR FINAL
01	MÃO DE OBRA MECANICA COMPLETA			HORA	25	R\$ 228,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 37.272,43

LOTE 02 - TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR – 145 – 2019/2019

ITEM	QUANT	UND	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	40117114	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 45,50	R\$ 45,50
02	1	UN	40029304	ANEL DE ENCAIXE	R\$ 141,00	R\$ 141,00
03	1	UN	40012721	ROLAMENTO	R\$ 250,93	R\$ 250,93
04	1	UN	40029277	ANEL DE ENCAIXE	R\$ 36,31	R\$ 36,31



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



05	1	UN	40316859	BATENTE	R\$ 245,40	R\$ 245,40	
06	1	UN	40031401	MOLA DE RETORNO	R\$ 58,33	R\$ 58,33	
07	1	UN	40337191	PISTÃO	R\$ 3.285,00	R\$ 3.285,00	
08	1	UN	40318457	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 244,27	R\$ 244,27	
09	1	UN	40318458	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 261,00	R\$ 261,00	
10	1	UN	40437397	EIXO LATERAL	R\$ 3.119,30	R\$ 3.119,30	
11	1	UN	40437396	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 211,01	R\$ 211,01	
12	1	UN	40315820	ESPAÇADOR	R\$ 181,92	R\$ 181,92	
13	1	UN	40012721	PARAFUSO	R\$ 397,50	R\$ 397,50	
14	1	UN	40029222	ANEL	R\$ 80,26	R\$ 80,26	
15	1	UN	40028947	ROLAMENTO	R\$ 32,17	R\$ 32,17	
16	1	UN	40337189	ENGRENAGEM	R\$ 3.766,36	R\$ 3.766,36	
17	1	UN	40331018	ESPAÇADOR	R\$ 614,50	R\$ 614,50	
18	1	UN	40322455	ENGRENAGEM	R\$ 4.703,33	R\$ 4.703,33	
19	1	UN	40098877	FLANGE	R\$ 17.840,00	R\$ 17.840,00	
20	1	UN	4001002	ENGRENAGEM PRINCIPAL	R\$ 13.475,00	R\$ 13.475,00	
21	1	UN	40484851	CARRIE	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	
22	1	UN	40484852	RETENTOR	R\$ 280,24	R\$ 280,24	
23	1	UN	40484851	EIXO	R\$ 3.251,85	R\$ 3.251,85	
VALOR TOTAL R\$						R\$ 58.321,18	
ITEM	DESCRIÇÃO – MÃO DE OBRA			UN.	QTDE	VALOR UNT.	VALOR FINAL
1	MÃO DE OBRA MECANICA COMPLETA			HORA	25	R\$ 299,84	R\$ 7.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 65.817,18	

5- DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 010/2025, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Douglas de Alencar Colombelli**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

A contratada deverá deslocar equipe até o Pátio de Máquinas do Município de São José das Palmeiras para retirar as peças defeituosas, transportá-las às suas instalações, executar o reparo ou substituição, retornar com as peças recondicionadas ou novas, instalá-las nos tratores



e realizar os testes de funcionamento. Todo esse ciclo — retirada, reparo, reinstalação e entrega definitiva dos equipamentos em perfeito estado — deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da Ordem de Serviço expedida pela(s) Secretaria(s) municipal(is). O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, e a contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, para as peças fornecidas e para os serviços executados.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa vencedora do certame deverá fornecer garantia mínima das peças e serviços prestados, e deverão estar inclusos todas as despesas e encargos decorrente do deslocamento da contratada.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a (s) mercadoria (s);

Verificação das quantidades da (s) mercadorias (s) e/ou serviços;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



- 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4070	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4140	09.001.08.244.0012.2081	0	3.1.90.11.00.00	Do Exercício

11 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S) /COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente, declaro que os orçamentos contendo cotação de preços foram obtidos por meio da plataforma "Banco de Preços", que compara preços já licitados por outros órgãos públicos, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Lei nº 14.133/2021.e os fornecedores LP Peças para Tratores, Dipagril, passando integrar o presente Termo de Referência.

Miguel Oliveira de Faria

MIGUEL DE OLIVEIRA FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligencias que entender necessárias.

Miguel Oliveira de Faria

São José das Palmeiras, 08 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MIGUEL DE OLIVEIRA FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 09 de Agosto de 2025

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR., já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Franco Maria Alves Cabral
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 10 de Agosto de 2025.


Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.. Conforme termo de referência.

Atenciosamente,


.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(Artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR. Correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4070	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4140	09.001.08.244.0012.2081	0	3.1.90.11.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **existe** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 11 de Agosto de 2025.


JHONNI RICARD DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 060/2025**, como **Pregão Eletrônico N.º 029/2025**, para Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 15 de Agosto de 2025.


Franco Maria Alves Cabral
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 029/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretaria de Desenvolvimento Economico o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 18 de agosto de 2025.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
ASSESSORA JURIDICA DO MUNICIPIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 029/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE maio DE 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos tratores New Holland TL-75E cabinado – 2015/2015 e LS Tractor – 145 – 2019/2019, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificada a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer à Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 18 de agosto de 2025


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno